



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

01 TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA

01º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 157/2022, QUE FIRMAM, DE UM LADO, A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA E, DE OUTRO LADO, RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e cinco dias, do mês de outubro, do ano dois mil e vinte e dois, por este CONTRATO, de um lado a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato, representada por seu Presidente, Paulo Cesar Silva Carrera, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 09330082-8 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 020486287-61, doravante, denominada simplesmente, EMUSA e de outro lado, RR CONSTRUÇÕES E REFORMA DE EDIFÍCIOS LTDA, com sede na Rua da Quitanda, nº 19 cob. 02 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 16.740.985/0001-21, neste ato, representada por sua Sócia, Claudia de Freitas Lessa, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 20371353-2 expedida pelo DETRAN-RJ e inscrita no CPF sob o nº 056.883.647-26, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista, autorização do Sr. Presidente, datada de 25/10/2022, contida no processo nº 510004083/2022 e com amparo, no art. 58, I e 65, I “a” e “b”, todos da Lei nº 8.666/1993, tem entre si, certo e ajustado, o presente TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA, ao Contrato nº 157/2022, firmado em 22/09/2022, e tem como objeto, a “contratação de empresa, para execução de obra de contenção para estrutura estabilizadora, solo grampeado, drenagem e escadaria na Rua 415, no bairro Cafubá, no Município de Niterói/RJ”.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens novos: R\$1.647,57 (mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos); Itens**



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

acrescidos: R\$29.779,53 (vinte e nove mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), Itens reduzidos: R\$ 31.531,22 (trinta e um mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), representando 20,12% de alteração contratual, com um redução de R\$ 104,12 (cento e quatro reais e doze centavos) no valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:

Paulo Cesar Silva Carrera
Presidente EMUSA
Mat. 2159

Paulo Cesar Silva Carrera
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Claudia de Freitas Lessa
Claudia de Freitas Lessa
Sócia



PORT. Nº. 39/2023 – Dispensar a contar de 25/01/2023, **CARLOS HENRIQUE DE QUEIROZ CORNELIO** da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9.

PORT. Nº. 40/2023 – Designar a contar de 25/01/2023, **CLAUDIO RODRIGO DE CARVALHO FERNANDES** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9, em vaga decorrente da dispensa de Carlos Henrique de Queiroz Cornelio.

PORT. Nº. 41/2023 – Dispensar a contar de 25/01/2023, **CLAUDIO RODRIGO DE CARVALHO FERNANDES** da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11.

PORT. Nº. 42/2023 – Designar a contar de 25/01/2023, **CARLOS HENRIQUE DE QUEIROZ CORNELIO** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11, em vaga decorrente da dispensa de Claudio Rodrigo de Carvalho Fernandes.

PORT. Nº. 43/2023 – Designar a contar de 25/01/2023, **WESLEY EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4, em vaga decorrente da dispensa de Neuza Maria Souza Pinto.

ORDEM DE REINÍCIO

Estamos concedendo Reinício ao **Contrato nº. 079/2018**, firmado com a Empresa **COOPERATIVA CULTURA LTDA**, objetivando a execução das Obras e/ou Serviços de **"CONTRATAÇÃO DE SALVAMENTO ARQUEOLÓGICO DO SÍTIO VIRAÇÃO II, SITUADO NA ÁREA DO EMBOQUE CHARITAS E ÁREA DE EDIFICAÇÃO ANTIGA NO TRECHO 08 DO CORREDOR – BRT (TRANSCOCEÂNICA), nesta cidade"** a partir de **01/12/2022** com término previsto para **31/03/2023**. Proc. nº. **510003348/2016**.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresa HABILITADA, **SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA** para continuidade do certame, a comparecer em nossa Sede, EMUSA, às 11:00 (onze), do dia 25 / 01 / 2023, para abertura das PROPOSTAS de PREÇOS, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 029 / 2022 – Processo nº. 510004171/2022.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 01 TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 157/2022; PARTES: EMUSA e RR CONSTRUÇÕES E REFORMA DE EDIFÍCIOS LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens novos: R\$1.647,57 (mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos); Itens acrescidos: R\$29.779,53 (vinte e nove mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), Itens reduzidos: R\$ 31.531,22 (trinta e um mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), representando 20,12% de alteração contratual, com uma redução de R\$ 104,12 (cento e quatro reais e doze centavos) no valor contratual; Processo nº 510004083/2022; FUNDAMENTO: art. 58, I e 65, I "a" e "b", todos da Lei nº 8.666/1993; DATA: 25/10/2022.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 01 TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 125/2022; PARTES: EMUSA e RR CONSTRUÇÕES E REFORMA DE EDIFÍCIOS LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens novos: R\$77.334,88 (setenta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos); itens reduzidos: R\$77.335,39 (setenta e sete mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos); representando 12,28% de alteração contratual, gerando uma redução de R\$0,51 (cinquenta e um centavos) no valor contratual; Processo nº 510004652/2022; FUNDAMENTO: art. 58, I e 65, I "a" e "b" e seu §1º parte inicial, todos da Lei nº 8.666/1993; DATA: 12/12/2022.